



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.440/2023

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2023 nomeada pela Portaria n.º 1.396/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o período de férias de um dos membros; e

CONSIDERANDO a solicitação de Prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão por meio do Ofício de Nº. 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2023, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.396 de 27 de setembro de 2023.

Parágrafo Único - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 07/2023 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **22 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal